



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

REQUERIMENTO DE 2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Nome _____

Nº de registro(CREF) _____

Endereço Residencial (Preencher todos os campos com letra legível)

Rua _____ n° _____

_____ Complemento _____

_____ Bairro _____ Cidade _____

_____ UF _____ CEP _____ Telefones _____

_____ Celular _____ e_mail _____

Venho por meio deste requerer a 2ª via da Cédula de Identidade Profissional por motivo de:

- Roubo ou furto;
- Extravio;
- Danificação do documento.
- Alteração de nome.

Junto ao presente os documentos exigidos:

- 1 foto 3x4 recente e colorida, com fundo branco, de frente, sem sorrir.
- Boletim de Ocorrência (em caso de roubo, furto ou extravio);
- Documento comprobatório pertinente a alteração de nome (Cópia Autenticada);
- Entregar documento original em caso de danificação do mesmo ou alteração de nome;
- Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 40,00; (Solicitar por escrito ou por e-mail – financeiro@cref17.org.br)

DESEJA RECEBER A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL VIA CORREIOS, AO CUSTO APROXIMADO DE R\$ 26,00 ? (Valor cobrado pelos Correios)	SIM	NÃO
. Caso tenha respondido “SIM”, fica autorizado o CREF17/MT a disponibilizar meus dados pessoais (RG, CPF e endereço) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a finalidade exclusiva de viabilizar a postagem da Cédula de Identidade Profissional através dos serviços de Sedex a Cobrar, obedecendo, assim, às normas estipuladas pela EBCT. O requerente deverá aguardar o aviso de retirada dos Correios, solicitando o seu comparecimento à agência mais próxima de seu endereço residencial, para retirada da Cédula de Identidade Profissional ; . Caso tenha respondido “NÃO”, a Cédula de Identidade Profissional deverá ser retirada pessoalmente na Sede do CREF17/MT .	()	()

“Art. 299 do Código Penal – Decreto lei 2848/40. – Omitir, em documento publico ou particular, declaração que nela deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é publico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

_____, de _____ de _____.
 Local e data

Assinatura

USO EXCLUSIVO DO CREF

Nome do Funcionário: _____ Assinatura: _____

Atualizado em: ____ / ____ / ____



End: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 2 Quadra 2. **Bairro:** JD Petrópolis
Cuiabá-MT | CEP: 78070-050
Fone: (065) 3621-2504 | (065) 3621-8254
E-mail: direx@cref17.org.br